



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 49 de 17 de Junho de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

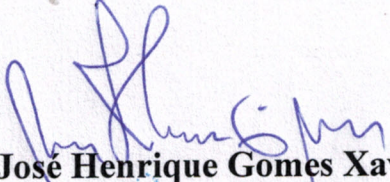
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 106 da Lei Complementar de Nº. 03 de 23 de Setembro de 2008,

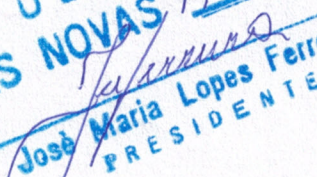
RESOLVE:

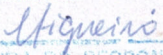
Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **09/06/2011 a 09/06/2013**, à servidora **Maria Aparecida Barroso dos Santos** – Matrícula 0107, portadora do CPF- 157.976.898-98, ocupante do cargo efetivo de **Professor-PEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09/06/2011**.

Minas Novas, 17 de Junho de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLI
MINAS NOVAS 17-106-2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTÓCOLO Nº	236/2011
DATA	17/06/2011
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	